



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Resolução nº 1, de 2016,
de autoria da Mesa.

Relator: Vereador Odair Maccari.

1. RELATÓRIO

Em 2 de fevereiro de 2016, a Mesa apresentou o Projeto de Resolução nº 1 de 2016, que Referenda Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, visando a realização do projeto que objetiva fazer diagnóstico da qualidade das águas utilizadas em propriedades de olericultura.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 15 de fevereiro de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

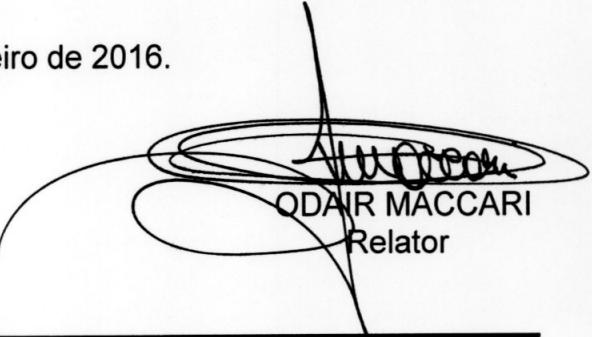
No dia 16 de fevereiro de 2016, o referido projeto entrou para a análise nesta comissão que de acordo com o inciso II do artigo 224 do Regimento Interno desta Casa tem por atribuição decidir de forma terminativa sobre Termos de Convênios.

2. VOTO DO RELATOR

Após análise deste Vereador a este projeto, ficou constatado que esse Projeto de Resolução referenda o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, visando a realização do projeto que objetiva fazer diagnóstico da qualidade das águas utilizadas em propriedades de olericultura

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 1 de 2016, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2016.


ODAIR MACCARI
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Resolução nº 1, de 2016, de autoria do Poder Legislativo, em conformidade com o § 1º do artigo 224 do Regimento Interno, possa, após encerrada a apreciação conclusiva pela comissão, a proposição e respectivo parecer serão disponibilizadas na rede mundial de computadores e remetidos ao presidente para serem comunicados ao Plenário na sessão imediatamente posterior ao seu encaminhamento, e, ser promulgada na Ordem do Dia da sessão subsequente.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2016.

TITA FURLAN
Presidente

VAGNER DELABIO
Vice-Presidente

RENATO REIMANN
Secretario

MARCOS ZANETTI
Membro